

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOL. TI

N.º

Nº 162 de 30.11.75

DECRETO Nº 1.902/75

de 04 de novembro de 1975

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e artigo 5º da Lei Municipal nº 1.717, de 04 de novembro de 1974,

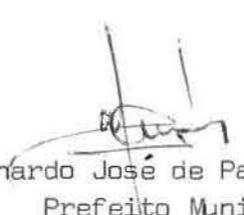
DECRETA :

Artigo 1º - As verbas constantes da tabela explicativa das dotações orçamentárias, codificadas sob números abaixo mencionados, passam a ter as seguintes discriminações:

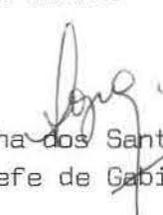
1107 - 4140.02 - <u>Material Permanente</u> - Governo e Administração Geral...	180.000,00
1203 - 3130.02 - <u>Serviços de Terceiros</u> - Governo e Administração Geral.	1.047.000,00
1204 - 3140.02 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração Geral	272.000,00
1205 - 4130.02 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Governo e Administração Geral	5.000,00
1206 - 4140.02 - <u>Material Permanente</u> - Governo e Administração Geral ..	10.200,00
1304 - 3140.02 - <u>Encargos Diversos</u> - Governo e Administração Geral	109.300,00
1601-02.00-3111.05 - <u>Pessoal Civil</u> - Desp. Var. Pes. Civil - Governo e Administração Geral	291.600,00
1604-b-3140.05 - <u>Encargos Diversos</u> - Amigável - Governo e Administração Geral	743.000,00
2902 - 3120.58 - <u>Material de Consumo</u> - Indústria e Comércio	126.000,00
2905 - 4130.58 - <u>Equipamentos e Instalações</u> - Indústria e Comércio	7.000,00
4205-4-4110.94 - <u>Obras Públicas</u> - Urbanização e Obras Correlatas - Recursos do F.P.M. - Serviços Urbanos	2.003.560,00
4205-5-4110.94 - <u>Obras Públicas</u> - Urbanização e Obras Correlatas - Serviços Urbanos	nihil

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de novembro de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mes de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete